AG.REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 910.804 RIO GRANDE DO SUL

RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO

AGTE.(S) :UNIÃO

Proc.(a/s)(es) :Procurador-geral da Fazenda Nacional

AGDO.(A/S) :INDÚSTRIA DE PELES PAMPA LTDA
ADV.(A/S) :HAROLDO LAUFFER E OUTRO(A/S)

<u>DECISÃO</u>: Reconsidero a decisão por mim proferida, ficando **prejudicado**, em consequência, o exame do recurso de agravo interposto.

Após, ouça-se a douta Procuradoria-Geral da República.

Publique-se.

Brasília, 09 de outubro de 2015.

Ministro CELSO DE MELLO Relator